



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 02/2023**

*“Concede Título de Cidadão Benemérito de Guiricema ao Sr. **Gustavo Rodolfo Moreira.**”*

A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, na forma regimental e nos termos do artigo 37, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede o Título de Cidadão Benemérito de Guiricema ao Sr. **GUSTAVO RODOLFO MOREIRA.**

**Art. 2º** - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Guiricema em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiricema-MG, 04 de abril de 2023.

*Ronildo José Toledo*

**Ronildo José Toledo**  
Presidente da Câmara Municipal

Promulgada e publicada por esta Casa Legislativa no dia 04 de abril de 2023, conforme art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

O (a) presente Resolução nº 02/23  
Foi aprovada por (9) Voto a favor  
(0) Voto contra (0) Abstenção nas  
sessões dos dias 03/04/2023

À SANÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA  
Aos 04 de Abril de 2023

*Ronildo José Toledo*  
Presidente da Câmara

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68